



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0450/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 141/2024 - Vereador José Reis de Jesus Silva.

São Sebastião, 13 de junho de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, informa que:

- a. Sim.
- b. Para implantação na Costa Sul é necessário um número de adesão de pacientes que justifique esta ampliação. Atualmente o número de pacientes atendidas e estrutura são suficientes para atender a demanda do município, sem necessidade de ampliação no momento.
- c. Vide item "1".
- d. Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCOLO N° 958
DATA 19.06.2024
HORARIO 16:16
VISTO [assinatura]

